

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE N° 438/74

PARECER CEE N° 918/74

Aprovado por

Deliberação

de 4/4/1974

INTERESSADO - José Fernando Menezes Rossit

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação RELATOR - Cons. JOSÉ AUGUSTO DIAS

1. - HISTÓRICO: José Fernando Menezes Rossit, filho do Antonio Rossit e d. Nair Menezes Rossit, nascido em São Carlos, em 28 de setembro de 1955 RG. n° 6.349-709, residente à Rua 1° de Maio. n° 8, apto. 16, em Santo André, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2° grau.

1.1- Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) fez o curso primário, com 4 séries, no Grupo Escolar "Prof. Luiz Augusto de Oliveira", de São Carlos;

b) fez, em continuação, o curso ginásial, com 4 séries, no IEE "Dr. Álvaro Guião", de São Carlos,

c) em 1971 e 1972, fez a 1ª e 2ª séries do curso colegial, no IEE "Dr. Álvaro Guião", de São Carlos;

d) em 1975 cursou dois semestres do ensino secundário na Madison High Schcol, em Rexburg, Estado de Idaho, EE.UU.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE n° 19/65.

3.- CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por José Fernando Menezes Rossit, em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2° grau, desde que seja aprovado em exames especiais, de Língua Portu-guesa e Literatura Brasileira e de Organização Social, e Política Brasileira (programas da 3ª série do 2° grau).

São Paulo, 4 de abril de 1974 a) Conselheiro:

JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE - de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 4 de abril de  
1974 a) Conselheiro: ANTONIO DELORENZO NETO -  
Presidente